



# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

## Edital

Nº 3/2013

### Tabela de Taxas e Licenças

Afonso Lourenço Correia da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, vem nos termos da competência que lhe está atribuída pela alínea f) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Junta de Freguesia em reunião de 22 de outubro de 2013, deliberou manter as tabelas de taxas e respetivos regulamentos, existentes nas áreas geográficas correspondentes às freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, inalteradas no período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

Alverca do Ribatejo, 22 de outubro de 2013

O Presidente da Junta de Freguesia



- Afonso Costa -